



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Audiência Pública e Assinatura de Ordem de Serviço
(REURB)

A prefeitura Municipal de Belterra, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo- SEMAG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 (REURB) e a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), convoca todos os moradores do Bairro Henry Ford, autoridades, entidades representativas, imprensa e público interessado para Audiência Pública seguida de Assinatura de Ordem de Serviço da Regularização Fundiária Urbana – REURB, a realizar-se:

Data: 07 de fevereiro de 2026;

Horário: 08h30;

Local: Templo da Comunidade da Igreja de Deus

Endereço: Rua Pôr do Sol, nº 216, Centro, Belterra/PA.

Objeto e finalidade: Apresentar de forma sintética o escopo técnico-operacional do contrato e do projeto básico atinentes à regularização fundiária do Bairro Henry Ford, esclarecer dúvidas, colher contribuições e formalizar, em ato contínuo, a assinatura da Ordem de Serviço para início imediato das atividades previstas.

Síntese da pauta: Abertura e apresentação do Programa; exposição objetiva do objeto (etapas, metodologia, cronograma e área de abrangência); requisitos documentais dos beneficiários e fluxos de atendimento; diretrizes técnicas (cadastro social e fundiário, georreferenciamento, demarcação urbanística e classificação REURB-S/REURB-E, quando couber); responsabilidades do Município, da contratada e dos beneficiários; leitura e assinatura da Ordem de Serviço; esclarecimentos e coleta de contribuições; encaminhamentos.

Publicidade e transparência: Este Edital será divulgado no Portal da Transparência e afixado em locais de grande circulação no Bairro Henry Ford. Em até 5 (cinco) dias úteis após a audiência, serão publicados a ata, a lista de presença, a Ordem de Serviço assinada e o material de apresentação. Os dados pessoais coletados no âmbito do evento serão tratados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), observadas finalidade pública, base legal adequada e segurança da informação.

Documentos de referência: Contrato Administrativo nº 034/2025 e anexos. Casos omissos poderão ser resolvidos pela Secretaria de Administração e Governo – SEMAG, preservada a publicidade dos atos. Recomenda-se a ampla participação da comunidade, dada a relevância da regularização fundiária para segurança jurídica da posse, inclusão social e qualificação urbanística.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025

Belterra/PA, 22 de janeiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto nº 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.